



Auditoria Compartilha - Edição nº 11/2023

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em novembro



PORTARIAS

CADEIA DE VALOR INTEGRADA DO IFS

[PORTARIA N° 2845, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023](#)

Estabelecer a matriz de responsabilidade aplicada à Cadeia de Valor Integrada do IFS

CRIAÇÃO DE SETOR - REITORIA

[PORTARIA N° 2866, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023](#)

Criar a Diretoria de Assuntos Administrativos - DIRAD, diretamente subordinada à Reitoria

EXTINÇÃO DE SETOR - REITORIA

[PORTARIA N° 2868, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023](#)

Extinguir o Departamento de Assuntos Administrativos – DAAD subordinado à Diretoria Executiva - DEXEC/Reitoria.

CRIAÇÃO DE SETOR – CAMPUS ESTÂNCIA

[PORTARIA N° 2885, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023](#)

CRIAÇÃO DE SETOR – CAMPUS ESTÂNCIA

[PORTARIA N° 2886, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023](#)

Criar o Núcleo de Cultura, Arte e Lazer (NUCAL) subordinado à Coordenadoria de Assistência Estudantil, Campus Estância

ALTERAÇÃO DE SETOR - REITORIA

[PORTARIA N° 2891, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023](#)

Alterações na coordenadoria de Transportes da Reitoria.

CRIAÇÃO DE SETOR - REITORIA

[PORTARIA N° 2892, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023](#)

Criar a Coordenadoria de Manutenção - CM, subordinada ao Departamento de Administração - DADM/PROAD/Reitoria.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

[PORTARIA N° 2979, DE 21 DE NOVEMBRO DE](#)

Criar o Núcleo de Captação de Recursos subordinado à Direção Geral - DG, Campus Estância.

2023 Aprovar a atualização da Instrução Normativa CGPA/PROAD/IFS nº 01/2023, que dispõe sobre o Regulamento de Uso do Sistema Eletrônico de Informação.



CONTRATAÇÕES DE TIC.

[PORTARIA SGD/MGI Nº 5.950, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.](#)

Estabelece modelo de contratação de software e de serviços de computação em nuvem, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal.

GESTÃO DE PESSOAS e OPORTUNIDADES.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 31, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.](#)

Estabelece orientações, critérios e procedimentos aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipeç, relativas à implantação e ao uso dos serviços digitais disponíveis nos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal para elaboração e gestão de currículos e de oportunidades profissionais.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

[DECRETO Nº 11.756, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.](#)

Altera o Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, para suspender a centralização gradual das atividades de concessão e manutenção das aposentadorias e das pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

[REVISÃO NBC 20, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.](#)

Aprova a Revisão NBC 20, que altera a NBC TA 600 (R1), [REVISÃO NBC 21, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.](#) Aprova a Revisão NBC 21, que altera o CTA 21 (R1) e [NBC TA 600 \(R2\), DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.](#) Aprova a NBC TA 600 (R2) –

GESTÃO DA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

[Portaria nº 7.142-2023](#)

Estabelece as condições e os procedimentos relativos à gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal.

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

[Instrução Normativa nº 33-2023](#)

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - Sipeç, quanto à concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC regulamentada pelo Decreto nº 11.069, de 10 de maio.

GESTÃO DA JORNADA DE TRABALHO

[Instrução Normativa nº 38-2023](#)

Altera a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, quanto à jornada.

GESTÃO DA JORNADA DE TRABALHO

[Ofício-Circular nº 1.327-2023](#)

Cumprimento de decisão judicial - PJ 5024318-77.2017.4.03.6100 - Feriado Dia da Consciência Negra. ...

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

[Instrução Normativa nº 30-2023](#)

Altera a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97, de 26 de dezembro de 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar

Considerações especiais – auditorias de demonstrações contábeis de grupos, incluindo o trabalho dos auditores dos componentes.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 30, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.](#)

Altera a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97, de 26 de dezembro de 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar do servidor do Poder Executivo federal e do militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, ativo ou aposentado, de seus dependentes e grupo familiar e do pensionista.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 34, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.](#)

Altera a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, quanto à jornada de trabalho de que trata o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõem sobre o controle eletrônico de frequência e a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e [INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 38, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.](#) Altera a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, quanto à jornada de trabalho de que trata o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõem sobre o controle eletrônico de frequência e a

do servidor do Poder, Executi ...

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

[Instrução Normativa nº 35-2023](#)

Altera a Instrução Normativa SGP/MGI nº 33 de 13 de novembro de 2023. ...

ACESSIBILIDADE.

[DECRETO Nº 11.792, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.](#)

Dispõe sobre a acessibilidade nas edificações sob a administração ou a utilização dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

LEILÃO DE BENS IMÓVEIS.

[PORTARIA SPU/MGI Nº 6.527, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.](#)

Estabelece procedimentos específicos para a realização de licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para venda de bens imóveis da União e institui o Sistema de Leilão Eletrônico de Imóveis – SLEI, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

[PORTARIA MGI Nº 7.285, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.](#)

Dispõe sobre autorização excepcional para aquisição de imóveis pela União.

AUDITORIA INTERNA.

[PORTARIA Nº 3.805, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.](#)

Publica as Deliberações nº 01/2023 e 02/2023, da Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI, aprovadas em sessão realizada em 13 de novembro de 2023, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

OBRAS PARALISADAS.

[LEI Nº 14.719, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.](#)

Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde; e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

SUPRIMENTO DE FUNDOS.

[PORTARIA NORMATIVA MF Nº 1.344, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.](#)

Fixa limites financeiros para as despesas

compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

processadas por suprimento de fundos.



NOTÍCIAS

GESTÃO CONTRATUAL e REAJUSTE.

[TCU: reajuste de obras e os itens que não têm relação com índices gerais.](#)

TERCEIRIZAÇÃO.

[TCU: terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra e ambientes insalubres.](#)

GESTÃO DE CONTRATOS.

[Fiscalização dos contratos administrativos e inovações tecnológicas: dos carimbos à inteligência artificial.](#)

REGISTRO CADASTRAL.

[Nova Lei de Licitações: o que é o registro cadastral unificado e qual a sua finalidade?](#)

COMPRAS PÚBLICAS e DÚVIDAS FREQUENTES.

[Compêndio de Perguntas Frequentes em Contratações Públicas e Matéria Administrativa.](#)

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e SANÇÕES.

[O que deve ser considerado para aplicar as sanções da nova Lei nº 14.133/2021?](#)



ARTIGOS PUBLICADOS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

[Sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle: análise desafios e oportunidades.](#)

PROTEÇÃO DE DADOS.

[Programa de governança em privacidade e proteção de dados pessoais na administração pública federal.](#)



NOTAS TÉCNICAS

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

[Nota Técnica nº 42.803-2023](#)

Consulta quanto à possibilidade de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidor integrante de Comissão Interna de Concurso Público.



TCU

[Boletim de Jurisprudência nº 469;](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 470;](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 471;](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 472;](#)e

[Boletim de Pessoal nº 117.](#)



Capacitações Sugeridas

Nesta seção você encontrará sugestões de capacitações que estão alinhadas com o **Plano Anual de Capacitação do IFS** para 2023.

EV.G Uma iniciativa
ENAP

[Controle em 5 Dimensões](#)

[Convênios de Educação, Ciência, Tecnologia
e Inovação: Atos Preparatórios](#)



Para acessar o **catálogo completo** da Escola Virtual de Governo [clique aqui](#).

[Clique aqui](#) para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ISC-TCU.

[Clique aqui](#) para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ILB.



GOVERNANÇA E CONTROLES

RESPONSABILIDADE. DÉBITO. PRESCRIÇÃO. INTERRUPTÃO. LIMITE. PRETENSÃO PUNITIVA.

[Acórdão 12018/2023 Primeira Câmara](#)

A prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória do TCU pode ser interrompida mais de uma vez por causa que, por sua natureza, seja repetível no curso do processo (art. 5º, § 1º, da Resolução TCU 344/2022), regra que encontra amparo no art. 2º, inciso II, da [Lei 9.873/1999](#), pois não há no texto da lei qualquer restrição a impor a interrupção da prescrição em apenas uma única oportunidade.

RESPONSABILIDADE. DÉBITO. PRESCRIÇÃO. INTERRUPTÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. FASE INTERNA. FASE EXTERNA.

[Acórdão 12015/2023 Primeira Câmara](#)

Atos de apuração dos fatos e notificações realizados na fase interna da tomada de contas especial e dirigidos a determinados responsáveis não interrompem a prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória do TCU em relação a outros responsáveis somente identificados na fase externa do processo.



GESTÃO DE PESSOAS

QUINTOS. MARCO TEMPORAL. TEMPO RESIDUAL. DÉCIMOS. INCORPORAÇÃO.

[Acórdão 11209/2023 Primeira Câmara](#)

É legal o cômputo do tempo residual de exercício de funções comissionadas existente em 10/11/1997, não empregado para a concessão de quintos, para incorporação de parcela de décimo, com termo final na data em que o servidor completar o interstício de doze meses (art. 5º da [Lei 9.624/1998](#)), mesmo que isso ocorra após a edição da [MP 2.225-45/2001](#). O entendimento firmado pelo STF no RE 638.115 (Tema 395 da Repercussão Geral) abrange, tão somente, a incorporação de quintos decorrentes do exercício de funções comissionadas ou gratificadas, nada dispondo sobre o termo final para incorporação do décimo residual.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. REQUISITO. CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO. ESTADO -MEMBRO. MUNICÍPIO.

[Acórdão 9652/2023 Segunda Câmara](#)

É indevida a contagem, para fins de adicional por

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. REQUISITO. SERVIÇO PÚBLICO. UNIÃO FEDERAL. VÍNCULO. INTERRUPTÃO. MARCO TEMPORAL.

[Acórdão 2065/2023 Plenário](#)

É legal a percepção de adicional por tempo de serviço, incorporado em razão do exercício de cargos anteriores vinculados à União, por servidor que ingressou no serviço público federal até 8/3/1999, data limite para incorporação do benefício (art. 1º 5, inciso II, da [MP 2.225-45/2001](#)), não havendo exigência de que os vínculos sejam ininterruptos.

FÉRIAS. INDENIZAÇÃO. CONVERSÃO EM PECÚNIA. INTERESSE PÚBLICO. COMPROVAÇÃO. LIMITE.

[Acórdão 2139/2023 Plenário](#)

A indenização por férias não gozadas além do limite temporal previsto em lei exige a comprovação da necessidade do serviço, motivada por exclusivo interesse da Administração, como causa impeditiva da fruição

tempo de serviço, de tempo de serviço estadual ou municipal, salvo se (i) o servidor ingressou no serviço público federal sob a regência da [Lei 1.711/1952](#); e (ii) o serviço foi prestado na vigência do [Decreto 31.922/1952](#), que regulamentou a concessão do adicional.

das férias.

**SUBSÍDIO. QUINTOS. DÉCIMOS.
INCONSTITUCIONALIDADE. DECADÊNCIA.
[Acórdão 2142/2023 Plenário](#)**

Não incide a decadência administrativa de que cuida o art. 54 da [Lei 9.784/1999](#) em relação a atos administrativos flagrantemente inconstitucionais, a exemplo daqueles que permitam o pagamento de quintos ou décimos a servidor remunerado por subsídio (art. 39, § 4º, da [Constituição Federal](#)).

Unidade de Auditoria Interna do IFS

Aqui se faz controle preventivo!



This email was sent to [*|EMAIL|*](#)
[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)
[*|LIST:ADDRESSLINE|*](#)

[*|REWARDS|*](#)